Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 285/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha REDENÇÃO – FLORESTA DO ARAGUAIA, códigos CO70706, por Via Direta.

Seccionamentos:

LINHA	REDENÇÃO – FLORESTA DO ARAGUAIA		TARIFA
VD	CO70706	REDENÇÃO - FLORESTA DO ARAGUAIA	20,00
SEC	-	REDENÇÃO - RIO MARIA (BAMBU)	10,00
SEC	-	FLORESTA DO ARAGUAIA - RIO MARIA (BAMBU)	10,00

Nº da Autorização: 044/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR–**COOTRANSULPA.**

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 154/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha REDENÇÃO - SANTANA DO ARAGUAIA, códigos CO70707, por Via Direta.

Seccionamentos:

LINHA	REDENÇÃO - SANTANA DO ARAGUAIA		TARIFA
VD	CO70707	REDENÇÃO (SEDE) – SANTANA DO ARAGUAIA (SEDE)	25,00
SEC	-	REDENÇÃO – SANTA MARIA DAS BARREIRAS (CASA DE TÁBUA)	15,00
SEC	-	SANTANA DO ARAGUAIA – SANTA MARIA DAS BARREIRAS (CASA DE TÁBUA)	10,00

Nº da Autorização: 045/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR–**COOTRANSULPA.**

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 155/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha REDENÇÃO – SANTA MARIA DAS BARREIRAS (CASA DE TÁBUA), códigos CO70708, por Via Direta.

Seccionamentos:

LINHA	REDENÇÃO – SANTA MARIA DAS BARREIRAS (CASA DE TÁBUA)		TARIFA
VD	CO70708	REDENÇÃO – SANTA MARIA DAS BARREIRAS (CASA DE TÁBUA)	15,00
SEC	-	REDENÇÃO – SANTA MARIA DAS BARREIRAS (AGROVILA)	8,00

Nº da Autorização: 046/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR–**COOTRANSULPA.**

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 156/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha REDENÇÃO – CUMARU DO NORTE, códigos CO70709, por Via Direta.

Seccionamentos:

LINHA	REDENÇÃO – CUMARU DO NORTE		TARIFA
VD	CO70709	REDENÇÃO – CUMARU DO NORTE	18,00
SEC	-	CUMARU DO NORTE – REDENÇÃO (MATA GERAL)	10,00

Nº da Autorização: 047/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR–**COOTRANSULPA.**

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 157/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha RIO MARIA - XINGUARA, códigos CO70710, por Via Direta. **Valor da tarifa**: R$-6,00 (Seis reais), com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Nº da Autorização: 048/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR–**COOTRANSULPA.**

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 158/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha REDENÇÃO – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, códigos CO70711, por Via Direta.

Seccionamentos:

LINHA	REDENÇÃO – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		TARIFA
VD	CO70711	REDENÇÃO – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	14,00
SEC	-	REDENÇÃO – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (ALACILÂNDIA)	10,00

Nº da Autorização: 049/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR–**COOTRANSULPA.**

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 159/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha REDENÇÃO – PAU D'ARCO, códigos CO70712, por Via Direta. **Valor da tarifa**: R$-7,00 (Sete reais), com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Nº da Autorização: 050/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR–**COOTRANSULPA.**

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 160/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha REDENÇÃO – BANNACH, códigos CO70713, por Via Direta.

Seccionamentos:

LINHA	RIO MARIA - BANNACH		TARIFA
VD	CO70713	RIO MARIA - BANNACH	15,00
SEC	-	BANNACH – RIO MARIA (CREONE)	10,00

Nº da Autorização: 051/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR–**COOTRANSULPA.**

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 283/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha RIO MARIA – FLORESTA DO ARAGUAIA, códigos CO70714, por Via Direta.

Seccionamentos:

LINHA	RIO MARIA – FLORESTA DO ARAGUAIA		TARIFA
VD	CO70714	RIO MARIA - FLORESTA DO ARAGUAIA	15,00
SEC	-	FLORESTA DO ARAGUAIA – RIO MARIA (TREVO DO BAMBU)	10,00

Nº da Autorização: 101/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR–**COOTRANSULPA.**

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 283/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha XINGUARA – FLORESTA DO ARAGUAIA, códigos CO70715, por Via Direta.

Seccionamentos:

LINHA	XINGUARA – FLORESTA DO ARAGUAIA		TARIFA
VD	CO70715	XINGUARA - FLORESTA DO ARAGUAIA	20,00
SEC	-	RIO MARIA - FLORESTA DO ARAGUAIA	15,00

Nº da Autorização: 102/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR–**COOTRANSULPA.**

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 284/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – FLORESTA DO ARAGUAIA, códigos CO70716, por Via Direta.

Seccionamentos:

LINHA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – FLORESTA DO ARAGUAIA		TARIFA
VD	CO70716	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (SEDE) - FLORESTA DO ARAGUAIA	25,00
SEC	-	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (KM08/PA449) - FLORESTA DO ARAGUAIA	15,00

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2.234/2010 e Resolução ARCON nº 015/2010.

Foro: Belém-Pa. Data da assinatura: 14/08/2013. Ordenador responsável: Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Operadora: COOCAVUMP (COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E MOTOS DE PARAUAPEBAS-11)

Nº da Autorização: 052/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR–COOCAVUMP.

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 155/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha PARAUAPEBAS – MARABÁ, códigos C060609, por Via Direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA PARAUAPEBAS-MARABÁ	**TARIFA**
VD - C060609	PARAUAPEBAS – MARABÁ	23,00
SEC	ELDORADO DOS CARAJÁS – MARABÁ	15,00
SEC	CURIONÓPOLIS – MARABÁ	18,00
SEC	PARAUAPEBAS – ELDORADO DOS CARAJÁS	14,00
SEC	CURIONÓPOLIS - ELDORADO DOS CARAJÁS	7,00
SEC	PARAUAPEBAS - CURIONÓPOLIS	7,00

Nº da Autorização: 053/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA - COMPLEMENTAR–COOCAVUMP.

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 156/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha PARAUAPEBAS-CANAÃ DOS CARAJÁS, Código C060610, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	**LINHA PLACAS-ALTAMIRA**	**TARIFA**
VD - C060610	PARAUAPEBAS – CANAÃ DOS CARAJÁS	13,00
SEC	PARAUAPEBAS – CANAÃ DOS CARAJÁS (KM45 DA PA-160)	10,00

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Foro: Belém-Pa. Data da assinatura: 26/08/2013. Ordenador responsável: Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Operadora: COOPERNÓPOLIS (COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DO PARÁ-12).

Nº da Autorização: 054/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR–**COOPERNÓPOLIS.**

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 157/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha ULIANÓPOLIS - PARAGOMINAS, códigos CO80804, por Via Direta.

Seccionamentos:

LINHA	ULIANÓPOLIS - PARAGOMINAS		TARIFA
VD	CO80804	ULIANÓPOLIS – PARAGOMINAS (SEDE)	12,00
SEC	-	ULIANÓPOLIS – PARAGOMINAS (MONTE CRISTO)	7,00
SEC	-	ULIANÓPOLIS – PARAGOMINAS (POSTO PROGRESSO)	8,00
SEC	-	ULIANÓPOLIS – PARAGOMINAS (FAZENDA BOA SORTE)	10,00

CONTINUA NO CADERNO 3

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE